



TERMO DE REFERÊNCIA – Seleção nº 07/2021

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
Secretariado para América do Sul

Verificação do Inventário de Emissões de GEE de Niterói – 2016 a 2019

Chamada para a contratação de consultoria para verificar os inventários de emissões de GEE do município de Niterói - RJ

Tipo de contrato: Contrato de trabalho por tempo determinado

Fevereiro de 2020





Sumário

Sumário	2
1. Sobre o ICLEI América do Sul	3
2. Sobre o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia	3
3. Referencial metodológico	4
4. Requisitos para conformidade do Inventário de Emissões de GEE	5
5. Descrição do Trabalho (Objeto)	6
6. Atividades	6
7. Produtos	7
8. Cronograma de Execução/Entrega	7
9. Qualificações e experiências requisitadas para as atividades	7
10. Contratação e desembolso dos honorários	7
11. Anexo	8



1. Sobre o ICLEI América do Sul

O ICLEI é a principal rede global de mais de 1.500 cidades e regiões comprometidas com a construção de um futuro sustentável. Por meio de nossos esforços coletivos, impactamos mais de 25% da população urbana global.

Os Governos Locais e Regionais da Rede ICLEI trabalham em conjunto com uma equipe diversa de especialistas globais em 22 escritórios ativos em 124 países. Juntos, abordamos os impactos locais de mudanças globais sem precedentes, da mudança climática à urbanização, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano com menor impacto possível nos sistemas globais e construir comunidades equitativas e centradas nas pessoas.

O ICLEI acredita firmemente que as cidades sustentáveis são a base de um mundo mais justo e sustentável. Estamos fazendo nossa parte para tornar a sustentabilidade urbana uma parte inseparável de todo o desenvolvimento nos níveis subnacional, nacional e global.

O ICLEI América do Sul conecta seus mais de 70 governos associados em 8 países a este movimento global. Para continuar construindo fortes relações de apoio com seus membros, o secretariado regional abriu seu primeiro escritório de Coordenação Nacional na Colômbia. O escritório é sediado pela Área Metropolitana do Valle de Aburrá (AMVA). Ao longo destes anos, destacou-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, dentre outros.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/>

2. Sobre o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia

O Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM – Global Covenant of Mayors for Climate and Energy) é uma aliança global estabelecida por governos locais dedicados ao combate à mudança climáticas que, no total, reúne mais de 10 mil cidades de 135 países. As cidades que fazem parte do GCoM comprometem-se a implementar políticas e a tomar medidas para:

- (i) reduzir/limitar emissões de GEE;
- (ii) enfrentar os impactos das mudanças climáticas;
- (iii) ampliar o acesso à energia sustentável;
- (iv) monitorar o progresso para atingir esses objetivos.

Nesse sentido, uma das primeiras obrigações que os signatários do Pacto devem cumprir após assinatura da Carta Compromisso consiste justamente na entrega de um inventário municipal de GEE, contabilizando as emissões da cidade a fim de avaliar sua situação atual e preparar seu planejamento de ações climáticas. Destaca-se que para o inventário ser considerado válido, é



necessário que sejam cumpridos uma série de requisitos que serão posteriormente detalhados.

3. Referencial metodológico

A abordagem metodológica recomendada pelo Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia para reporte das emissões de GEE é baseada no Protocolo Global para Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Escala da Comunidade (GPC – Global Protocol for Community-Scale). Essa abordagem foi, portanto, selecionada para elaboração do presente inventário de emissões de GEE do município de Niterói. Essa metodologia foi desenvolvida com o intuito de promover uma estrutura clara e robusta para estimar e reportar emissões de GEE no âmbito de governos locais. Segundo o GPC, as emissões de GEE provenientes de atividades fontes de emissão podem ser alocadas em cinco principais setores, são eles:

Energia Estacionária;

Transportes;

Resíduos;

Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU);

Agricultura, Floresta e Outros Usos da Terra (AFOLU).

Ainda de acordo com o GPC, as emissões devem ser desagregadas em categorias de escopos com base no local onde as atividades fontes de emissão efetivamente ocorrem, dentro ou fora dos limites da cidade, podendo ser classificadas conforme a descrição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1– Caracterização das emissões por escopos

Escopos	Definição
Escopo 1	Emissões de GEE provenientes de fontes localizadas dentro dos limites da cidade.
Escopo 2	Emissões de GEE provenientes do consumo de energia a partir da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica dentro dos limites da cidade.
Escopo 3	Todas as outras emissões de GEE que ocorrem fora dos limites da cidade como resultados de atividades que se localizam em suas fronteiras.

Fonte: GHG Protocol (2014).



As diferentes abordagens do GPC permitem que as cidades selecionem entre dois níveis de relatório: *BASIC* ou *BASIC+*. O nível *BASIC* cobre emissões de escopo 1 e escopo 2 de energia estacionária e transporte, bem como emissões de resíduos de escopo 1 e escopo 3. Já o *BASIC+*, além dos setores da abordagem *BASIC*, envolve também a coleta de dados e cálculos desafiadores, incluindo as emissões de Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU) e Agricultura, Floresta e Outros Usos da Terra (AFOLU).

4. Requisitos para conformidade do Inventário de Emissões de GEE

A verificação de emissões de GEE ocorre por meio de um processo denominado Gap Analysis. Nessa verificação, são avaliados todos os pontos de compliance com o GcoM.

Em especial para o inventário de emissões de GEE, utiliza-se uma planilha que apresenta todos os requisitos do Protocolo Global para Inventários de Emissões de GEE na escala de comunidade (GPC – sigla em inglês). O formato da planilha se encontra no anexo deste documento.

No entanto, em linhas gerais é preciso garantir que na abordagem Basic, todas as emissões de escopo 1 e 2 do setores de energia estacionária, transportes e resíduos sejam reportadas ou justificadas por meio da alocação de notações chaves, conforme o detalhamento apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Descrição das notações chave do GPC

Chaves de notação	Descrição
NO (Not occurring) <i>Não ocorre</i>	A atividade ou processo não ocorre ou não existe dentro da cidade
IE (Included elsewhere) <i>Incluído em outro lugar</i>	As emissões são estimadas e apresentadas em outra categoria
NE (Not estimated) <i>Não estimado</i>	As emissões ocorrem, mas não foram estimadas ou relatadas
(C) Confidential <i>Confidencial</i>	As emissões ocorrem, mas os dados não podem ser divulgados; A informação é confidencial

5. Descrição do Trabalho (Objeto)

Verificar o compliance do inventário de emissões de GEE da cidade de Niterói referente aos anos de 2016 a 2019.



6. Atividades

- Solicitar dados de atividades e fatores de emissão para a cidade;
- Verificar consistência dos fatores de emissão utilizados;
- Verificar se as metodologias de cálculo foram adotadas corretamente;
- Avaliar o uso de notações chave, garantir que elas estejam utilizadas de forma consistente;
- Verificar que a avaliação de dados de atividades esteja realizada de forma consistente;
- Garantir que todos os pontos de compliance do inventário de emissões da cidade estejam contemplados;
- Fazer a mediação entre o WS e a cidade para garantir o compliance do inventário, sempre mantendo o ponto focal do ICLEI em cópia;

7. Produtos

Produto 1: Nota metodológica com a descrição da origem dos dados de atividades utilizados, bem como os fatores de emissão e suas referências. Destaca-se que é necessário uma breve descrição do método adotado para estimar as emissões.

Essa análise pode ser apresentada por meio de tabelas.

Produto 2: Preenchimento total da planilha de compliance que será compartilhada com a consultoria;

8. Cronograma de Execução/Entrega

Os produtos e atividades deverão ser entregues até o dia 31 de março de 2021.

9. Qualificações e experiências requisitadas para as atividades

As qualificações técnicas e profissionais do(a) Especialista contratado responsável pela execução dos produtos descritos neste Termo de Referência são descritas a seguir:

Experiência no processo de elaboração de inventários de emissões de GEE na escala de cidades;

Conhecimento sobre a metodologia GPC;

Fluência em inglês;

10. Contratação e desembolso dos honorários

O contrato terá duração prevista para os meses de fevereiro e março de 2021. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.



Os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos/serviços e aprovação da área responsável, mediante emissão de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 10 dias úteis após sua emissão e enviados para o e-mail adm@iclei.org.

A empresa deve ter CNPJ ativo para realização de consultoria. Não serão aceitos CNPJ de terceiros.

11. Anexo

O link com a tabela abaixo apresenta o modelo da planilha de compliance e todos os pontos que devem ser contemplados para garantir que o inventário seja validado

[Link para acesso a tabela – Template da planilha de compliance do inventário de emissões de GEE](#)

As propostas devem ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2021 às 23:59 para o email oportunidades@iclei.org com o assunto “Verificação do Inventário de Emissões de GEE de Niterói – 2016 a 2019”.